



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**  
**DO CMDCA Nº0117 de 18/09/2019**

Aos dezoito dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 14 horas, os membros do CMDCA reuniram-se se na sala dos Conselhos, situada a Rua da Glória nº 132, 2º andar, Diamantina/MG. Estavam presentes os seguintes conselheiros: O Sr. Luís Carlos Ferreira, presidente do CMDCA, a Sra. Ordália da Assunção Santos, 1ª secretária, a Sra. Kátia Aparecida da Cruz Silva, secretária executiva do CMDCA, a Sra. Paulina Barbosa de Souza, representante da Secretaria Municipal de Educação, a Sra. Rute Antônia Moreira, representante do PROCAJ, a Sra. Letícia Araújo Neves Sena, representante da Irmandade Nossa Sra. da Saúde, a Sra. Adelma Pereira, representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Sra. Carina Cordeiro Silva Porto e Sra. Glúcia Aparecida Bento, representantes da Casa Lar, a Sra. Ozânia Joaquina dos Reis, Presidente da APAE. Após verificação da existência de quórum legal, conforme registro no livro de presença, a Sr. Luis iniciou reunião desejando boas vindas a todos. **Iniciou a reunião colocando em discussão a logomarca do FIA, que foi aprovado pelos conselheiros presentes.** A Sra. Kátia colocou que de acordo com edital de seleção de projetos de nº 002/2019, as Entidades que tiverem projetos aprovados com recurso do FIA, deverão fazer um Banner constando identificação do proponente, do concedente, nome do projeto, valor, número do Termo de Fomento. Continuando falou sobre edital de seleção de projetos, informou que antes de publicar tinha que ter em mãos o parecer jurídico da Prefeitura e informação sobre a dotação orçamentária, que já enviou vários ofícios, mas até o momento não foi atendida. A Sra. Kátia informou que o plano de ação e aplicação dos recursos do fundo para infância e adolescência 2019/2020, tem como valor aprovado de R\$1.000.000,00(Um milhão de reais). A dotação orçamentária de despesa do edital será de R\$ 500.000,00(quinientos mil reais). A publicação do edital será no dia 24 de setembro de 2019. Colocou em discussão a dúvida da participação das Entidades do Governo no edital de seleção de projetos, por que segundo inciso I, art. 57 da lei 3547/2010, não é permitido. Segundo a resolução 137/2010 do CONANDA é permitido a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA**  
**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

CNPJ -21.275.855/0001-03

Rua da Glória nº. 332, 2º Andar Centro - Diamantina MG Telefone: 3531.7049 - CEP. 39100.000

E-mail: cmdcadiamantina2018@gmail.com



participação das Entidades governamentais e não governamentais. A Sra. Paulina colocou que não é a favor de publicar o edital sem antes fazer uma consulta e ter um outro parecer jurídico em mãos **A Sra. Paulina pediu para o Presidente colocar em votação o enviar um ofício para a Procuradoria Jurídica da Prefeitura com cópia para o Ministério Público dando prazo de cinco dias úteis para apresentar um parecer técnico por escrito sobre a participação dos projetos e programas do governo inscritos no CMDCA.** A Sra. Rute propôs publicar o edital para Entidades da Sociedade Civil, e depois publicar outro edital para as Entidades do Governo. Após várias discussões ficou deliberado a publicação do edital no dia 23-09-19 e também o encaminhamento de um ofício para Prefeito, com cópia para o Promotor e Juizado da Infância, informando que as Entidades Governamentais não serão contempladas neste edital, devido a não apresentação do parecer técnico solicitado em maio de 2019. A Sra. Kátia informou a todos que fez uma consulta ao Promotor Dr. Paulo sobre a prestação de contas do Projeto Miguilim, o mesmo informou que o CMDCA tem que analisar a prestação de contas, tendo em vista que o projeto Miguilim de 2019 foi executado pelo município e que se o CMDCA estiver dificuldades em fazer esta prestação de contas, ele vai requisitar um técnico do Tribunal de contas de MG, para analisar o projeto em questão. A Plenária tem que deliberar uma Comissão de prestação de contas do Projeto Miguilim 2019, mas foi decido que antes da formação desta comissão, o CMDCA buscará subsídios e informações necessárias para fundamentar a análise da prestação de contas. Nada mais havendo a tratar, eu Ordália da Assunção Santos, 1ª secretária, lavrei a presente ata que após lida e se aprovada será assinada por todos presentes. Diamantina/MG, 18 de setembro de dois mil e dezenove.